



PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº. 851/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO “AMIGO DO LEGISLATIVO” AO CHAMOUN IMOVEIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a Mesa Diretora, **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao CHAMOUN IMOVEIS o Título “Amigo do Legislativo”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 04 de abril de 2024.

WENDEL SANT’ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 032/2024

Processo Legislativo: nº 495/2024

Autoria: Ver. Sabrina Bubach Astori

